

INDICAÇÃO Nº 460/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Márcio Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT**, solicitando a **extensão do atendimento do transporte disponibilizado na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT aos pacientes do ambulatório, que necessitam realizar exames e se encontram debilitados ou com dificuldade de locomoção.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o atendimento do motorista que atualmente permanece disponível na FESAT para auxiliar no transporte de pacientes que recebem alta, estendendo esse serviço aos pacientes atendidos pelo Ambulatório que necessitam realizar exames e, em razão de seu estado de saúde, encontram-se debilitados ou com dificuldade de locomoção.

Muitos pacientes, especialmente idosos, pessoas em recuperação de procedimentos ou portadores de limitações físicas, enfrentam dificuldades para se deslocar até os locais de realização de exames, mesmo quando estes são essenciais para o acompanhamento e continuidade do tratamento.

A ampliação desse atendimento contribuirá para garantir maior segurança, conforto e dignidade aos pacientes, evitando que pessoas debilitadas precisem se deslocar sozinhas ou dependam exclusivamente de familiares para conseguir realizar exames importantes para sua saúde.

Ressalta-se que a proposta não busca criar um novo serviço, mas ampliar e otimizar uma estrutura de transporte que já atende pacientes da FESAT, possibilitando que, mediante avaliação da necessidade e disponibilidade, também possa beneficiar pacientes do Ambulatório que apresentem dificuldade de locomoção.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da ampliação desse importante serviço, fortalecendo a assistência e garantindo maior acessibilidade aos usuários da rede municipal de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de agosto de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**